DECRETO Nº 3.830, DE 09 DE JANEIRO DE 2001

Cria classes de Ensino Infantil, Médio e Fundamental.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas 03 (três) classes de Educação Infantil, para funcionarem na EMEIN "Professora Ivone Gonçalves Canesqui".

Parágrafo Único – Entre as classes criadas no *caput* deste artigo, 02 (duas) funcionarão no período da manhã e 01 (uma) funcionará no período da tarde.

Art. 2º - Fica criada 01 (uma) classe de Educação Infantil, para funcionar, emergencialmente, no período da manhã, na EMEIN "Professor José Manuel Luchesi".

Art. 3º - Fica criada 01 (uma) classe de Educação Infantil, para funcionar no período da tarde, na EMEB "Professor Carlindo Paroli".

Art. 4º - Ficam criadas 02 (duas) classes de Ensino Fundamental – Ciclo II, para funcionarem no período da manhã, na EMEB-TP "Professor José Barreto Coelho".

Art. 5º - Ficam criadas 02 (duas) classes de Ensino Fundamental – Ciclo II, para funcionarem no período da tarde, na EMEB-TP "Professor José Barreto Coelho".

Art. 6º - Fica criada 01 (uma) classe de Ensino Médio, para funcionar no período noturno, na EMEB-TP "Professor José Barreto Coelho".

Art. 7° - Para efeitos administrativos e pedagógicos, as classes criadas nos artigos anteriores ficarão vinculadas às citadas e respectivas Unidades de Ensino.

Art. 8° - O Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Mococa tomará as providências necessárias para promover o funcionamento das referidas classes.

Art. 9° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE JANEIRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica